



LEI N.º 9.048, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

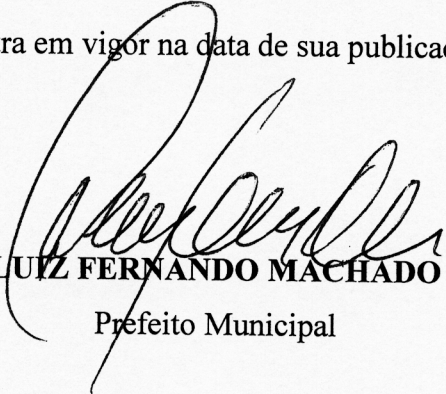
Denomina “**Rua JOÃO LAZARO TRINDADE**” a Rua 1 do loteamento Ponderosa, no Bairro Rio Acima.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua JOÃO LAZARO TRINDADE**” a Rua 1 do loteamento Ponderosa, situado no Bairro Rio Acima, conforme assinalado no mapa integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a alcunha “**João Poceiro**”.

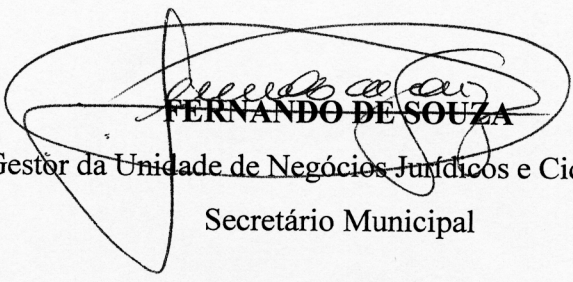
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezoito.



FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –

Secretário Municipal



Insira o nome da rua ou do local...

- OpenStreetMap
- Estradas
- Satélite
- Satélite + Ruas
- Google Satélite
- Ortofotos 2012

+ -

E

Street View

